

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas na sua 365ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de junho de 2026, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, nº 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Plano de Trabalho em atendimento ao Edital do Ministério da Saúde nº 11/2026 e à Portaria GM/MS nº 11.485, de 29 de maio de 2026, que institui incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do art. 3º, inciso I, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde como instâncias legítimas de participação e controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO

Eixo A - Articulação

Meta A.1: Criar uma Comissão de Saúde da Mulher para mapear e formalizar parcerias intersetoriais entre os Conselhos Locais e Municipal, a Secretaria de Saúde e a Secretaria da Mulher.

Diretriz: Fortalecimento da rede de atenção e proteção à mulher através da articulação direta entre o Controle Social e a gestão de políticas para mulheres.

Aspectos Metodológicos:

- Instituir e formalizar uma Comissão de Saúde da Mulher no âmbito dos Conselhos Locais de Saúde, respeitando a paridade entre usuários, trabalhadores e gestores e estabelecendo um canal de comunicação permanente e descentralizado com a Secretaria da Mulher.
- Propor a redação de uma Resolução do Conselho Municipal de Saúde que regule a criação dessa Comissão de Saúde da Mulher, que também irá atuar como Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e de sua etapa preparatória.
- Realizar reuniões periódicas de alinhamento entre a equipe técnica da Secretaria da Mulher, a Comissão de Saúde da Mulher, representantes do Conselho Municipal e da Secretaria de Saúde para desenhar fluxos conjuntos de atendimento e apoio no território.

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- Criação, composição e regularização da Comissão de Saúde da Mulher até julho de 2027 no âmbito dos Conselhos Locais, garantindo a representação dos três segmentos: usuárias, trabalhadoras e gestoras. Atuação direta e consolidação dessa Comissão como comissão organizadora e mobilizadora da etapa preparatória da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher.
- Atuação direta e consolidação da Comissão de Saúde da Mulher como comissão organizadora e mobilizadora da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher em 2027.
- Atualização da composição da Comissão de Saúde da Mulher em 2028 dada nova composição do Conselho Local após processo eleitoral. Atualizar parcerias intersetoriais e canais de interlocução com a Secretaria da Mulher.

Qualitativos:

- Institucionalização de um canal permanente de interlocução para divulgar e acompanhar as ações intersetoriais.
- Fortalecimento do protagonismo das mulheres, especialmente das conselheiras locais, na formulação e no acompanhamento das políticas transversais de gênero e saúde.

Meta A.2: Realizar a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher.

Diretriz: Integração do Conselho Municipal e dos Conselhos Locais de Saúde a outras pastas e instituições presentes na comunidade.

Aspectos Metodológicos:

- Realizar Pré-Conferência de Saúde da Mulher como etapa preparatória da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher para mapear, com a participação dos Conselhos Locais de Saúde, as demandas específicas relativas à saúde integral da mulher de acordo com a realidade de cada território e eleger delegados (as) que participarão da I Conferência de Saúde da Mulher.
- Organizar os eixos temáticos da Conferência de Saúde da Mulher e o seu Regimento com base no diagnóstico e nas prioridades levantadas na Pré-Conferência.
- Realizar a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher consolidando a interlocução direta e a articulação intersetorial entre a Secretaria de Saúde, a Secretaria da Mulher, demais pastas correlatas e representantes da sociedade civil para debater propostas e fortalecer a saúde integral da mulher.

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- Realização de Pré-Conferência de Saúde da Mulher para diagnosticar as necessidades locais e eleger delegados (as) que participarão da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher. Ampliação do número de mulheres, usuárias do SUS e lideranças comunitárias participando ativamente da Pré-Conferência.
- Realização da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher em 2027. Aumento do volume de propostas e diretrizes locais validadas, contemplando os diversos eixos que englobam a saúde e a proteção da mulher.

- Acompanhamento do desenvolvimento das propostas e diretrizes validadas na Conferência através do monitoramento das metas e do planejamento das políticas públicas municipais para as mulheres.

Qualitativos:

- Fortalecimento da integração prática no território entre os Conselhos Locais, as equipes de saúde e os equipamentos da rede de proteção à mulher, consolidando a atuação intersetorial das secretarias.
- Geração de diagnósticos locais autênticos e diretrizes, a partir da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher que servirão de base para que o Conselho Municipal de Saúde e os gestores qualifiquem as metas e o planejamento das políticas públicas municipais para as mulheres.

Valor Total do Eixo: R\$ 13.000,00

Cronograma Eixo A - Articulação									
	1-4	5-8	9-12	13-16	17-20	21-24	25-28	29-32	33-36
Meta A.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta A.2	x	x	x	x					

Eixo B – Comunicação

Meta B.1: Implementar e manter atualizado 1 mural informativo físico em cada equipamento de saúde do município.

Diretriz: Ampliar a transparência e aproximar a comunidade das decisões tomadas no controle social.

Aspectos Metodológicos:

- Identificar o melhor espaço físico (visível e de grande circulação, como a sala de espera) em cada equipamento de saúde para a fixação do mural padronizado do Conselho.
- Estabelecer um fluxo mensal de atualização de conteúdo, definindo um conselheiro local ou responsável institucional do equipamento de saúde para realizar a troca dos materiais.
- Criar um layout fixo e de fácil leitura dividido em seções: Calendário de Reuniões, Pautas e Deliberações, Contatos do Conselho Local e Espaço de Sugestões.

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- 100% dos equipamentos de saúde que possuem Conselho Local com o mural físico instalado até final de 2027 e atualizado mensalmente.
- Acompanhamento e manutenção dos murais ativos e atualizados permanentemente.
- Atualização dos murais, dada nova composição do Conselho Local após processo eleitoral.

Qualitativos:

- Facilitar o acesso à informação para os usuários que não utilizam meios digitais e/ou que não conhecem a atuação dos Conselhos Locais.
- Possibilitar maior visibilidade e transparência para as ações do controle social no território.

Meta B.2: Canal de comunicação digital integrado (Página oficial nas redes sociais e aba no Portal de Saúde) para divulgar as atividades dos Conselhos Locais.

Diretriz: Criação de espaços digitais padronizados e acessíveis para que a comunidade acompanhe as deliberações, reuniões e ações práticas dos Conselhos Locais de Saúde.

Aspectos Metodológicos:

- Alinhar com o setor de comunicação da Secretaria de Saúde para criação do espaço dedicado aos Conselhos Locais no Portal Oficial e definição de diretrizes para a criação da página dos Conselhos Locais nas redes sociais.
- Estabelecer e manter uma agenda mensal de postagens nas redes sociais com linguagem acessível para divulgar as ações dos Conselhos Locais.
- Estabelecer e manter uma agenda mensal de postagens no Portal da Saúde, com o calendários e atas das reuniões.

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- Criação de 1 página oficial ativa nas redes sociais para os Conselhos Locais até final de 2027.
- Criação de 1 aba no Portal Oficial da Saúde destinada para os Conselhos Locais para publicação das atas e calendários anuais até final de 2027.
- Monitoramento e atualização permanente dos canais digitais já criados: redes sociais e Portal da Saúde.

Qualitativos:

- Modernização da comunicação do controle social, facilitando o acompanhamento remoto por parte da comunidade e estimulando a participação de novos públicos (como os jovens).
- Democratização do acesso à informação, garantindo transparência e facilitando a participação popular no controle social do município.

Meta B.3: Editoração, produção e distribuição de materiais informativos/educativos sobre os Conselhos Locais.

Diretriz: Disponibilização de conteúdos acessíveis que promovam a transparência, a educação permanente, a participação cidadã e o controle social nos municípios.

Aspectos Metodológicos:

- Criar um logo para o Conselho Local para facilitar a identificação visual nos materiais produzidos.
- Desenvolver textos e layouts para fôlderes, cartilhas, *banners* e filipetas que expliquem de forma simples: O que é o Conselho Local? Qual a importância do Controle Social? Como o cidadão pode participar?

- Aproveitar momentos estratégicos como o acolhimento diário nas UBS e demais equipamentos de saúde, reuniões de grupos, ações intersetoriais nas comunidades e dias de grande fluxo (como campanhas de vacinação) para a entrega dos materiais.

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- Anualmente criar, produzir e distribuir lotes de materiais informativos sobre o papel e a importância dos Conselhos Locais.
- Divulgar as ações e eventos dos Conselhos Locais, como a I Conferência de Saúde da Mulher e outros.

Qualitativos:

- Potencializar a educação permanente em saúde, ampliando o reconhecimento comunitário do Conselho e de seus eventos como instâncias legítimas de controle social.
- Ampliar o acesso à informação como ferramenta de estímulo e facilitação da participação popular no controle social.

Meta B.4: Divulgação dos balanços anuais dos Conselhos Locais, com destaque para troca de experiências e compartilhamento de boas práticas.

Diretriz: Criação de um modelo unificado de balanço anual para todos os Conselhos Locais.

Aspectos Metodológicos:

- Desenhar um modelo simplificado de relatório anual para que cada Conselho Local aponte suas principais conquistas, desafios superados e boas práticas daquele ano.
- Produzir uma série especial de conteúdos digitais chamada "Vitrine do Controle Social" e encartes para os murais físicos dos equipamentos de saúde destacando as boas práticas como experiências de sucesso de cada conselho, atualizada a cada ano.

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- Desenhar o modelo simplificado de relatório de balanço anual em formato digital, com perguntas objetivas sobre conquistas, desafios e boas práticas. Esclarecer e tirar dúvidas sobre o preenchimento. Coletar os primeiros relatórios e publicar no Portal da Saúde e nos murais físicos dos equipamentos de saúde ainda em 2027.
- No ano de 2028, tabular e consolidar os dados recebidos em um banco de dados unificado de "Boas Práticas do Controle Social". Lançar oficialmente a série digital "Vitrine do Controle Social" nas redes institucionais e canais de comunicação digitais, com destaque para as boas práticas.
- No ano de 2029 revisar e aprimorar o modelo de relatório com base nos *feedbacks* dos próprios conselheiros após dois anos de uso. Tabular e consolidar os dados recebidos no banco de dados unificado de "Boas Práticas do Controle Social". Atualizar a série digital "Vitrine do Controle Social" nas redes institucionais e canais de comunicação digitais.

Qualitativos:

- Valorização e visibilidade para o trabalho desempenhado nos Conselhos Locais, com destaque para as boas práticas.
- Estímulo à disseminação, reflexão e replicação sobre boas práticas de controle social.
- Fortalecimento da identidade institucional e da autoestima dos Conselhos Locais.

Valor Total do Eixo: R\$ 28.000,00

Cronograma Eixo B – Comunicação									
	1-4	5-8	9-12	13-16	17-20	21-24	25-28	29-32	33-36
Meta B.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta B.2	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta B.3	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta B.4			X			X			X

Eixo C - Eleição

Meta C.1: Instituição da Comissão Eleitoral Paritária para as eleições, elaboração e aprovação do Regimento Eleitoral e do Edital de Convocação.

Diretriz: Estabelecimento de cronogramas e dispositivos regimentais que garantam a legitimidade democrática do processo eleitoral dos Conselhos Locais.

Aspectos Metodológicos:

- Mapear vagas, vacâncias e diagnosticar a situação atual dos Conselhos Locais.
- Instituir Comissão Eleitoral com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
- Elaboração e aprovação do Regimento Eleitoral e do Edital de Convocação, garantindo a divisão por segmentos (50% Usuários, 25% Trabalhadores, 25% Gestores/Prestadores).

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- Instituição da Comissão Eleitoral com aprovação do Conselho Municipal de Saúde com, no mínimo, 90 dias de antecedência do pleito eleitoral (em 2027).
- Elaboração e aprovação do Regimento Eleitoral e do Edital de Convocação com a antecedência de, no mínimo, 60 dias do pleito eleitoral (em 2027).

Qualitativos:

- Construção de uma estrutura regimental com total legitimidade democrática.
- Fortalecimento da participação da sociedade civil e o cumprimento rigoroso da paridade.
- Transparência em processos cruciais que possibilitam a realização das eleições democráticas para os Conselhos Locais.

Meta C.2: Divulgação, realização e homologação das eleições para os Conselhos Locais

Diretriz: Realização do processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde, com ampla divulgação, transparência e participação da comunidade.

Aspectos Metodológicos:

- Desenvolvimento de campanha de divulgação das eleições em linguagem acessível por meio de postagens digitais, cartazes nos equipamentos de Saúde, banners espalhados pelos territórios e distribuição de panfletos.
- Abertura do período de inscrições das chapas com validação documental paritária.
- Realização do pleito eleitoral (votação) de forma descentralizada nos territórios.
- Apuração, publicação dos resultados, prazo para recurso e homologação dos resultados em atos oficiais.

Resultados Esperados*Quantitativos:*

- 100% das vagas dos Conselhos Locais preenchidas e com composição paritária regularizada através do processo eleitoral em 2027 para o biênio 2028-2029.
- 100% dos atos publicados e homologados antes do término dos mandatos já vigentes (biênio 2026-2027).

Qualitativos:

- Fortalecimento da democracia participativa e do Controle Social na gestão local do SUS por meio da ampla.
- Consolidação da representatividade nos conselhos por meio do incentivo à participação e ao engajamento da comunidade no processo eleitoral.

Meta C.3: Realização de Cerimônia de Posse dos Conselheiros Locais

Diretriz: Legitimação institucional e visibilidade pública à posse dos mandatos dos Conselheiros Locais.

Aspectos Metodológicos:

- Organização da Cerimônia Unificada de Posse (locação de espaço, convites às autoridades, organização do Cerimonial, confecção de diplomas/certificados de posse).
- Publicação da Portaria de Nomeação dos novos conselheiros na Imprensa Oficial e no Portal de Saúde.

Resultados Esperados*Quantitativo:*

- Certificar e empossar, em cerimônia solene, 100% dos conselheiros eleitos para os Conselhos Locais de Saúde até 31 de janeiro de 2028 (mandatos que compreenderão o biênio 2028-2029).

Qualitativos:

- Reconhecimento institucional da importância dos Conselhos Locais como fundamentais para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde.
- Valorização dos Conselheiros Locais, fortalecendo seu compromisso com o mandato.

Valor Total do Eixo: R\$ 17.000,00

Cronograma Eixo C - Eleição									
	1-4	5-8	9-12	13-16	17-20	21-24	25-28	29-32	33-36
Meta C.1		X	X					X	X
Meta C.2		X	X					X	X
Meta C.3				X					

Eixo D - Formação para o Controle Social

Meta D.1: Desenvolver e executar, entre os anos de 2026 e 2029, o Programa de Capacitação sobre as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Diretriz: Qualificar a atuação de conselheiros, gestores e profissionais de saúde para o fortalecimento do controle social, da participação popular e da gestão integrada do SUS.

Aspectos Metodológicos:

A capacitação será desenvolvida de forma presencial com etapas sequenciais para proporcionar um percurso formativo de empoderamento sobre o trabalho em rede, a partir da construção coletiva do conhecimento. As atividades serão organizadas para favorecer o diálogo entre o Conselho Municipal de Saúde, gestores e profissionais dos serviços, com aprofundamento de conceitos com visão crítica, organização do trabalho compartilhado e colaborativo com continuidade após o término do processo.

Serão utilizadas metodologias ativas associadas para interação entre os participantes e apropriação dos conteúdos que contribuam para a organização de uma rede articulada e potente com base no matriciamento dos casos. Os encontros envolvem as seguintes atividades conforme as etapas da capacitação:

- Aula teórica dialogada para alinhamento conceitual utilizando recursos audiovisuais;
- Integração dos participantes a partir de metodologias ativas para identificação das representações sobre os temas centrais;
- Oficinas práticas de análise de relatórios;
- Discussão dirigida de situações-problema apresentados pelas equipes;
- Também serão disponibilizados materiais para estudo complementar durante a dispersão (textos, vídeo aulas, livros e filmes).

O Público-alvo serão os Conselheiros Municipais de Saúde, gestores, profissionais das especialidades que compõem as equipes multidisciplinar como, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Reabilitação de Fisioterapia (CER), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Rede Hospitalar, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Assistência Farmacêutica.

A capacitação será desenvolvida no total de 80 horas distribuídas em 02 (duas) etapas teórica e aplicativa, e 03 (três) encontros para encerramento, considerando o quantitativo de profissionais divididos por turma - período da manhã e período da tarde para viabilização da proposta.

ETAPA 1 – TEÓRICA

TURMA A – manhã Conselheiros, Profissionais e Gestores da rede de saúde	12 HORAS (3 encontros de 04h cada)
TURMA B – tarde Conselheiros, Profissionais e Gestores da rede de saúde	12 HORAS (3 encontros de 04h cada)
TURMA C – manhã Conselheiros, Profissionais e Gestores da rede de saúde	12 HORAS (3 encontros de 04h cada)
ETAPA 2 – APLICATIVA	
TURMA A – manhã Conselheiros, Profissionais e Gestores da rede de saúde	12 HORAS (5 encontros de 04h cada)
TURMA B – tarde Conselheiros, Profissionais e Gestores da rede de saúde	12 HORAS (5 encontros de 04h cada)
TURMA C – manhã Conselheiros, Profissionais e Gestores da rede de saúde	12 HORAS (3 encontros de 04h cada)
ENCERRAMENTO Conselheiros, Profissionais e Gestores da rede de saúde	08 HORAS (3 encontros de 02 horas)
TOTAL	80 HORAS

O curso terá 4 módulos, a saber:

Módulo 1 – O Sistema Único de Saúde

- História da Reforma Sanitária.
- Criação e evolução do SUS.
- Princípios doutrinários:
 - Universalidade;
 - Integralidade;
 - Equidade.
- Princípios organizativos:
 - Descentralização;
 - Regionalização;
 - Hierarquização;
 - Participação social.

Módulo 2 – Controle Social no SUS

- O que é Controle Social.
- Papel dos Conselhos de Saúde.
- Conferências de Saúde.
- Legislação:
 - Constituição Federal (art. 196 a 200);
 - Lei nº 8.080/1990;
 - Lei nº 8.142/1990;
 - Resolução CNS nº 453/2012.
- Organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Módulo 3 – O Papel do Conselheiro

- Direitos e deveres.
- Ética e responsabilidade.
- Representatividade dos segmentos.
- Como analisar pautas.
- Como elaborar propostas.
- Técnicas de debate e tomada de decisão.
- Funcionamento das comissões.

Módulo 4 – Planejamento, Financiamento e Fiscalização

- Planejamento no SUS:
 - Plano Municipal de Saúde;
 - Programação Anual de Saúde (PAS);
 - Relatório Anual de Gestão (RAG).
- Financiamento da saúde.
- Prestação de contas.
- Indicadores de saúde.
- Como acompanhar contratos, convênios e execução das políticas públicas.

Resultados Esperados:

Quantitativos:

- Ofertar 450 vagas divididas em 3 turmas com 150 vagas cada, incluindo os gestores locais estratégicos para sustentação longitudinal das propostas.
- Garantir que 100% dos conselheiros municipais de saúde, gestores e profissionais das equipes multidisciplinares da rede assistencial tenham a oportunidade de passar pelo ciclo formativo.

Qualitativos:

Ao final da capacitação, os participantes deverão ser capazes de:

- Compreender o funcionamento do SUS.
- Atuar de forma ética e participativa nas reuniões do Conselho.
- Analisar documentos de planejamento e prestação de contas.
- Exercer o controle social de forma crítica e responsável.
- Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Meta D.2: Disponibilizar e atualizar periodicamente materiais complementares de dispersão (textos, videoaulas, livros e filmes) voltados para aprofundamento crítico e continuidade do aprendizado.

Diretriz: Fortalecer a Educação Permanente em Saúde por meio de estratégias de dispersão pedagógica.

Aspectos Metodológicos:

A efetivação da estratégia de dispersão dar-se-á por meio de curadoria dos materiais pedagógicos (textos, videoaulas e indicações culturais) pautados Educação Popular em Saúde, traduzindo normativas técnicas em linguagens acessíveis, funcionando de maneira síncrona e assíncrona como suporte preparatório e de continuidade para as oficinas presenciais.

Resultados esperados:

Quantitativos:

- Mínimo de 1 catálogo ou guia de materiais estruturado por ano, contendo a seleção atualizada de textos, videoaulas, livros e filmes para cada bloco temático da capacitação.
- Realização de 2 revisões semestrais no acervo digital para inserção de novos relatórios públicos do município e atualizações.

Qualitativos:

- Consolidação da cultura de estudo contínuo, garantindo que o processo formativo não se encerre ao final da aula presencial, mas se estenda para o cotidiano do conselheiro em seu território.
- Oficinas presenciais mais dinâmicas e focadas na prática, uma vez que os participantes utilizam o material de dispersão assíncrono para alinhar conceitos previamente, chegando aos encontros prontos para o debate.
- Ampliação da percepção social dos participantes por meio das indicações culturais (filmes e livros), conectando a história do SUS, os direitos humanos e a realidade das redes de serviços com a prática da fiscalização em saúde.
- Facilidade para que os conselheiros atuem como multiplicadores em suas bases comunitárias ou locais de trabalho, utilizando os materiais acessíveis recebidos para explicar o papel do Conselho à população.

Valor Total do Eixo: R\$ 42.000,00

Cronograma Eixo D – Formação para Controle Social									
	1-4	5-8	9-12	13-16	17-20	21-24	25-28	29-32	33-36
Meta D.1	X		X		X		X		X
Meta D.2		X		X		X		X	